



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 3044 de 20 de Agosto de 2024

Autor da publicação: Karine de Oliveira Costa

## Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

### DECRETO Nº 11.958, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

“Designa, em caráter excepcional e em colaboração, servidor para exercer as funções de Contador no IPREV Mariana”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, CELSO COTA NETO, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 173, de 02 de janeiro de 2018, que cria o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Contador do IPREV Mariana, conforme Portaria IPREV nº 79, de 25 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade premente de manutenção da continuidade dos serviços contábil da autarquia previdenciária,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica designado o servidor JUVENIL CASSIANO DOS SANTOS, Contador do município de Mariana, matrícula nº 7.906 para exercer, temporariamente, as funções de Contador do Instituto de Previdência dos Servidores

Públicos de Mariana, até que seja nomeado e empossado servidor público nos quadros da autarquia, por meio do Concurso Público nº 01/2019.

Art. 2º - Os trabalhos desenvolvidos pelo servidor ora designado serão considerados de caráter relevante, sendo vedada qualquer adicional ou acréscimo remuneratório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2024.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal